

CARTA DE SÃO PAULO EM DEFESA DA LEI N. 12.619/12 (LEI DO DESCANSO)

Neste dia 06 de dezembro de 2013, por ocasião do lançamento oficial do Fórum Nacional em Defesa da Lei n. 12.619/12 – FNDL, as entidades que o compõe, com destaque para aquelas que representam, legitimamente, os interesses dos motoristas empregados e autônomos brasileiros, vêm a público repudiar as tentativas de deturpar essa lei que traduz uma importantíssima conquista para a sociedade.

A Lei n. 12.619/12, batizada de “lei do descanso”, reestrutura o transporte rodoviário brasileiro. O sistema de transporte rodoviário anterior, que ainda predomina no Brasil, mata milhares de motoristas e usuários da rodovia a cada ano e leva centenas de milhares de motoristas ao vício em drogas para suportar a desumana carga de trabalho exigida desses profissionais. Tudo isso porque as embarcadoras e os produtores rurais querem continuar a transferir mais de 30% do custo do frete para a sociedade. Esse sistema, que mata mais de 4.000 brasileiros a cada ano, colocou preço na vida dos motoristas e usuários das rodovias.

A lei do descanso muda completamente este desastroso e cruel sistema, reestruturando-o sob o primado da vida e também da justiça social e econômica.

A Lei n. 12.619/12, ao atacar o tripé da exploração – pagamento por comissão, descontrole de jornada e baixa remuneração, instaura um sistema que respeita os limites biológicos dos motoristas, que impede (por meio do fim do pagamento por comissão) a super-exploração consentida pelo próprio motorista e, também, que trás à luz os custos ocultos inseridos no frete rodoviário, atribuindo esses custos aos verdadeiros beneficiários do serviço de transporte – principalmente embarcadoras e produtores rurais.

A norma, vigente há um ano e meio, embora sob intenso ataque, já apresenta importantíssimos resultados positivos: enquanto a violência no trânsito quase dobrou de 2007 a 2011, o número de mortos e feridos em acidentes envolvendo caminhões e ônibus caiu mais de 40% no mesmo período. Esse resultado se explica pelo seguinte fato: 25% dos motoristas já trabalham respeitando o limite legal de 8 horas diárias de trabalho e o número de motoristas que trabalham mais de 16 horas por dia caiu drasticamente.

Os representantes dos trabalhadores integrantes do Fórum registram ainda, a importância histórica da lei, pois através da regulamentação da profissão do motorista, todos os empregados motoristas, em qualquer seguimento econômico passaram a ser reconhecido definitivamente categoria diferenciada. Os dirigentes sindicais, chamam

ainda a atenção para o alcance da lei 12.619/2012, que vai muito além dos motoristas e caminhoneiros que trabalham nas estradas, bem como para sua abrangência, como é os alguns de seus importantes artigos que assegura atendimentos prioritários para a categoria no SUS, cursos gratuitos de qualificação e reciclagem gratuitos, seguro de vida obrigatório, entre outras garantias.

Assim mesmo entendem os integrantes do fórum, que o cenário atual ainda está longe do desejado, mas o FNDL está certo que um trânsito efetivamente seguro e uma economia racional e competitiva, são objetivos que certamente serão alcançados com a plena aplicação da lei.

Não obstante a eloquência dos resultados já alcançados pela lei, setores retrógrados e poderosos, focados numa míope análise de curto prazo, insistem em tentar desnaturar a lei.

A comissão especial formada na Câmara dos Deputados – CEMOTOR, produziu um projeto de lei que não apenas deturpa por completo a lei, como passaria, caso convertido em lei, a legalizar o sistema anterior de transporte. Com esse projeto a morte de milhares de motoristas e usuários de rodovia passaria ser legalizada!

Ironicamente, o projeto da CEMOTOR, condena o Brasil ao subdesenvolvimento e à dependência do modal rodoviário de transportes, impedindo o desenvolvimento dos modais ferroviário e aquaviário.

O FNDL exige um BASTA! Basta de mortes! Basta de ganância! Basta de desumanidade!

Os trabalhadores, motoristas profissionais, sejam empregados ou autônomos, vêm esclarecer que não permitirão qualquer retrocesso quanto à Lei nº 12.619/12 e que, na sua defesa, defendem a mobilização e organização de todos os motoristas trabalhadores em transportes, de cargas ou de passageiros, pois se for preciso convocarão uma greve geral para maio de 2014, nos transportes rodoviários e ocuparão todas as grandes cidades e as estradas de todo o Brasil, para chamar a atenção da sociedade para evitar esse crime de lesa a humanidade.



São Paulo-SP, 06 de dezembro de 2013

Cabe registrar que os motoristas profissionais representados pelos líderes sindicais e os representantes das entidades que esta subscrevem NÃO ADMITEM QUALQUER ALTERAÇÃO COM SUPRESSÃO DE DIREITOS CONQUISTADOS PELA LEI N. 12.619/2012.



FETRERESP



CNTA
Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos



Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo

MUTT
MOVIMENTO UNIFICADO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES

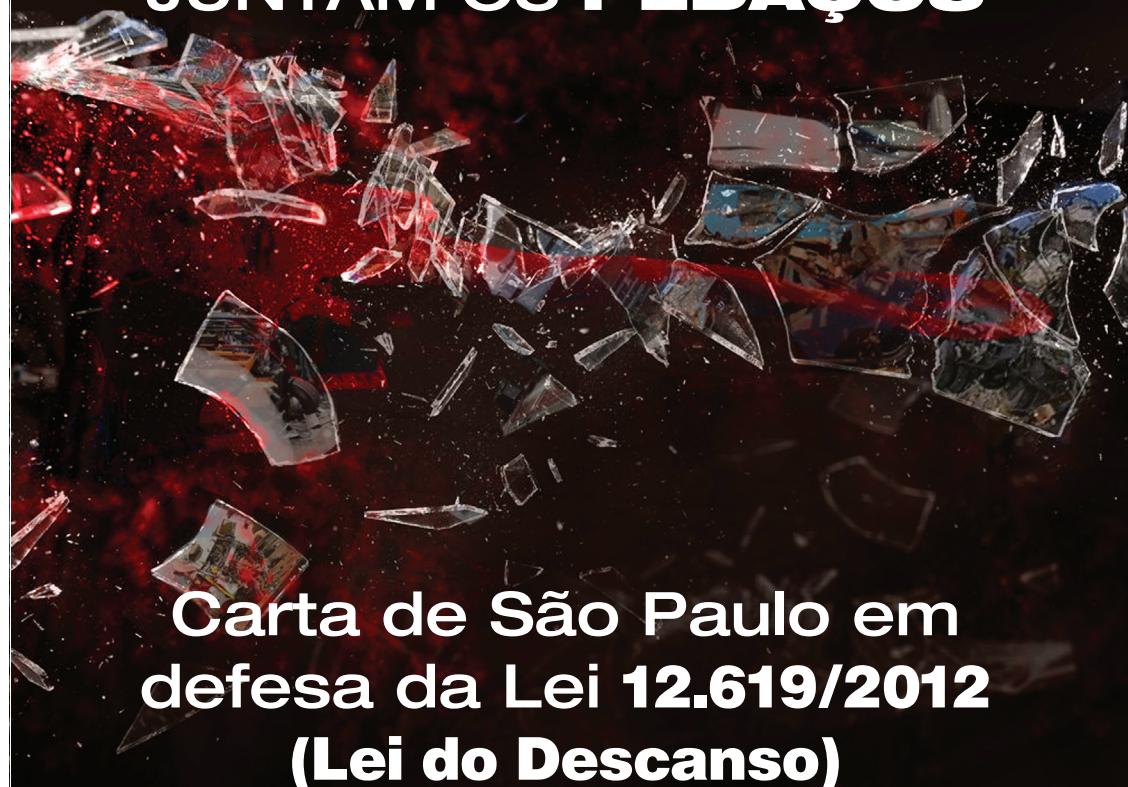


SOS Estradas
PROGRAMA SEGURANÇA NAS ESTRADAS



FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA LEI 12.619/2012

ELES JUNTAM DINHEIRO ENQUANTO FAMÍLIAS JUNTAM OS PEDAÇOS



**Carta de São Paulo em defesa da Lei 12.619/2012
(Lei do Descanso)**

POR MENOS ACIDENTES E MAIS VIDAS!